



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água**

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 33/2019

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

Á  
**Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo/IBAMA**

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 27/2019 de 07 de novembro de 2019, emitido pela Prefeitura de Dionísio**

*Referência:: Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, Cláusulas 169 e 170 do TTAC.*

A Prefeitura de Dionísio, conforme Ofício nº 27/2019, emitido em 07 de novembro de 2019, solicita novo pleito para execução de obras de coleta e tratamento de esgotos por meio da execução de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), bem como para desapropriação/aquisição de área para execução da obra de ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio, cujo projeto foi aprovado em pleito anterior por meio de Nota Técnica.

Para melhor subsidiar a análise do pleito pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT- SHQA), vimos requerer informações que previstas no *check list* anexo da Nota Técnica nº 33 dessa Câmara, que ficaram pendentes, bem como as seguintes informações complementares:

- Indicação de alternativa técnico financeira para viabilização das despesas decorrentes do custeio da operação das estruturas a serem implantadas;
- Apresentar justificativa para o fato do valor solicitado para aquisição/desapropriação do terreno ser superior em 15% do valor da estimativa de custo apresentada;
- Apresentar declaração de que o projeto está em condições técnicas e jurídicas adequadas para que possa ser submetido à licitação da obra, haja vista não ser atribuição desta CT-SHQA a análise dos projetos civis.

Oportunamente, a CT-SHQA solicita ao CIF/Secex que seja dada ciência ao município de Dionísio dessa orientação para complemento de informações que visam subsidiar a análise da demanda apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 11/12/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9938589** e o código CRC **B75EEC9B**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0021417/2019-40

SEI nº 9938589

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900